



ELEIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO 2023–2025: CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

Considerando:

1. Que está agendado para o dia 15.06.2023 o ato eleitoral para a eleição do Conselho Pedagógico, para o mandato 2023–2025;
2. O pedido formulado pela Associação de Estudantes da ESHT, em virtude da dificuldade transmitida para a formação da respetiva mesa de voto;
3. Que importa tomar as medidas necessárias e adequadas que garantam a realização do ato eleitoral.

Determino:

1. Excecionalmente, na eleição para o Conselho Pedagógico 2023–2025, agendada para o dia 15.06.2023, será constituída uma mesa eleitoral única para docentes e estudantes;
2. A constituição da mesa deverá assegurar a presença de representantes dos dois corpos eleitorais durante todo o período de funcionamento;
3. Deverá haver uma urna própria para cada corpo eleitoral e os boletins de voto de cada corpo deverão ser impressos em cores diferentes;
4. Deverá ser elaborada uma ata de apuramento de resultados para cada corpo eleitoral.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 06 de junho de 2023

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador